



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 797 - DE 13 DE JUNHO DE 1994.

EMENTA: TORNA OFICIAL A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA SANTO ANTONIO, À CHAMADA PRAÇA DO VIADUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

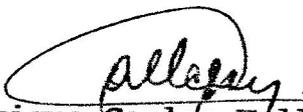
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de " Praça Santo Antonio ", à Praça hoje denominada Praça do Viaduto.

Art. 2º- A formalização da homenagem acima, será realizada na mencionada Praça, em data e horário a serem fixados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 1994.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito

